

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação Prévia de Preços nº 028/2021

Finalidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXECUÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, VÁCUO E AR COMPRIMIDO), INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Objeto: Montagem de novos postos de consumo de gases Medicinais, em enfermarias das Unidades de Internação

LOTE	ESPECIFICAÇÃO																
01	<p>Aplicação básica: Execução de rede de distribuição com tubos de cobre classe A, e conexões nos diâmetros 15mm, para Postos de consumo, individual, de:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UND</th><th>QTD</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ar comprimido medicinal</td><td>Ponto</td><td>55</td><td>Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.</td></tr><tr><td>Oxigênio</td><td>Ponto</td><td>11</td><td>Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.</td></tr><tr><td>Vácuo</td><td>Ponto</td><td>09</td><td>Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.</td></tr></tbody></table> <p>Caso seja necessário, poderá solicitar agendamento de visita técnica, por meio do e-mail gestãoprojetos@saofrancisco.org.br, com antecedência de no mínimo 2 dias (dias) úteis, para avaliação e especificação do(s) serviço(s) a serem executados pelo(s) fornecedor(es), que apresentarem proposta.</p>	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Ar comprimido medicinal	Ponto	55	Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.	Oxigênio	Ponto	11	Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.	Vácuo	Ponto	09	Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO														
Ar comprimido medicinal	Ponto	55	Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.														
Oxigênio	Ponto	11	Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.														
Vácuo	Ponto	09	Instalação completa com tubos, conexões, válvulas e postos de consumo individual.														



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Aspectos gerais:

1. Acoplamento das conexões pelo método de soldagem capilar com ponto de fusão superior a 450°C, com utilização de solda e fluxo de solda livre de cádmio. Limpeza e desinfecção de tubos, conexões e válvulas conforme Norma CGA G – 4.1, Compressed Gas Association, Cleaning Equipment for Oxygen Service.
2. Pintura da tubulação com tinta automotiva nas cores verde, cinza e amarelo-segurança
3. Execução de ensaio de estanqueidade com injeção de nitrogênio nas tubulações.
4. Purga da rede com gás de operação da rede de distribuição
5. Rede aparente e fixada em abraçadeiras
6. Derivação em rede existente.

Normalização:

Execução será conforme ABNT NBR 12.188
RDC nº 50 da ANVISA.
Norma NBR 12.189

Documentação:

- 1- Fornecimento de ART devidamente recolhida do engenheiro responsável pela execução dos serviços no início da prestação de serviço.
- 2- Fornecimento de certificado atestando que as redes foram construídas, higienizadas e testadas, e estão dentro dos padrões técnicos de construção e operação requeridos pelas boas práticas e legislação brasileira, e estão liberadas para serem utilizadas com qualidade e segurança pelo estabelecimento de saúde, ao final da prestação de serviço.

1- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: A EXECUÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE



REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, VÁCUO E AR COMPRIMIDO) visa ampliar e otimizar a rede distribuição de gases medicinais, nos Postos de Internação do Complexo Hospitalar São Francisco de Assis, Unidade Concórdia, aumentando a qualidade e segurança do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde e também garantir um atendimento eficiente e humanizado.

2- ENTREGA:

2.1- LOCAL DA ENTREGA: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - FHSFA – Rua Itapagipe, nº 750, bairro Concórdia, em Belo Horizonte/MG – CEP 31.110-590.

2.2- CONDIÇÕES DA ENTREGA: Após o recebimento da Ordem de Compra, a contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra e entregar em um prazo máximo de 30 dias corridos a contar da data de início, contemplando todas as fases do processo, incluindo instalação completa da rede e acabamento final. Estando essa no prazo de 30 dias pronta para o funcionamento e atendimento da demanda.

3- GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não

4- PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 90 dias

5- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, inclusive frete e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino, inclusive pelo descarregamento;

Realizar a troca da mercadoria, por outra em perfeito estado de funcionamento no prazo de 24h, quando o produto apresentar defeito de funcionamento.

Arcar com as despesas de transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino e durante a execução do serviço, no que se refere aos funcionários da contratada.

5- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA: Certificado de registro no Ministério da Fazenda/ANVISA.

